

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa Investigação (BI), financiada pela Fundação Calouste Gulbenkian, nas seguintes condições:

1. Duração: De acordo com o [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, a duração da bolsa será de 12 meses, com possibilidade de renovação, podendo atingir um limite máximo de 2 anos. O contrato de bolsa tem início previsto em Setembro de 2023, em regime de exclusividade, conforme o regulamento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

2. Objeto de Atividade: O modo como o DNA se organiza e é compactado dentro das células influencia tanto a correcta segregação dos cromosomas como a expressão genética. Este projecto vai focar-se no papel da condensina II na regulação da complexa expressão genética observada em meiose, nomeadamente na meiose masculina. Vamos usar *Drosophila melanogaster* como organismo modelo e o trabalho vai envolver principalmente genética da mosca da fruta, análise transcriptómica e imagiologia celular. Este projecto está alinhado com a principal linha de investigação do Laboratório da Dinâmica de Cromosomas (CHR), nomeadamente na investigação da sua biologia e função.

3. Orientação Científica: O/A candidato/a selecionado/a irá integrar o Laboratório de Dinâmica dos Cromosomas liderado pela Dra. Raquel Oliveira (<https://gulbenkian.pt/ciencia/pt-pt/research-groups/rcoliveira-pt-pt/>).

4. Formação Académica e Requisitos de Admissão: Mestre na área das ciências da vida. Procuramos candidatos/as com mestrado na área das ciências biológicas e experiência laboratorial de pelo menos um ano. Conhecimentos de biologia celular, nomeadamente biologia de cromosomas e análise de transcriptómica. Serão valorizados candidatos/as com experiência comprovada do uso de *Drosophila melanogaster* como organismo modelo e conhecimento de técnicas de microscopia. Procuramos candidatos/as motivados que valorizem o trabalho de equipa. Boa capacidade de comunicação interpessoal e bom nível de inglês escrito e falado são essenciais.

De acordo com o ponto 2 do artigo 3º do [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), o/a candidato/a selecionado/a terá de estar inscrito/a em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira deve ser reconhecido por instituição de ensino superior português, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>), que aprova o regime jurídico do reconhecimento dos graus e diplomas académicos do Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de agosto 3º, devendo ser cumpridas as formalidades nele estabelecidas até a data do ato da contratação. O júri reserva-se o direito de convidar para a posição em apreço o/a candidato/a classificado/a imediatamente a seguir quando ao primeiro classificado/a não for reconhecido o grau académico de mestre/a após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

5. Para candidatos/as contribuintes fiscais em Portugal: Todos/as os/as candidatos/as (contribuintes fiscais em Portugal) terão de fazer prova do cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, como requisito de contratação, sob pena de exclusão do processo de recrutamento.

6. Legislação e Regulamentação aplicável: Todos/as os/as candidatos/as devem obedecer ao [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) alterado pelo [Decreto Lei nº 123/2019](#) de 28 de Agosto, a [Legislação e Regulamentos de Bolsas da FCT](#) e o [Decreto-Lei 66/2018](#) de 16 de Agosto (regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Valor do subsídio de manutenção mensal: 1.300,00 €/mês de acordo com a tabela de valores do subsídio de manutenção mensal constante do Anexo I do [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#). O pagamento será feito por transferência bancária. O/A candidato/a selecionado/a poderá ser reembolsado/a do valor correspondente à contribuição para a Segurança Social Voluntária.

8. Como submeter a candidatura: Os/As candidatos/as interessados/as devem enviar as suas candidaturas para igcpositions@igc.gulbenkian.pt num único ficheiro PDF, intitulado “**Nome Candidato_Research Fellowship_Chromosome Dynamics**”, contendo: Carta de Motivação (máximo 2 páginas); Curriculum Vitae (máximo 2 páginas), diploma de obtenção de grau, duas cartas de referência.

9. Métodos de Seleção e Avaliação: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (50%), referências (10%), carta de motivação (30%). Se considerado necessário pelo júri, a entrevista aos/às candidatos/as selecionados/as representará 10% da nota final.

10. Composição do Júri de Seleção: Presidente: Dra. Raquel Oliveira. Vogais: Dra. Alexandra Tavares e Dra. Inês Milagre.

11. Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados: Os resultados da avaliação serão enviados a todos/as os/as candidatos/as por e-mail. Terão 10 dias úteis para reclamação/recurso após a data de publicação da Ata de Seleção, através do mesmo e-mail de candidatura.

12. Data de início e de conclusão do prazo do Concurso: De 03/08/2023 até 16/08/2023.

13. Política de não-discriminação e acesso igualitário: O Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian promove ativamente uma Política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever de razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.